



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 897 - GP/TCU

Brasília, 15 de junho de 2021.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 1321/2021, para conhecimento, em especial quanto às informações constantes do subitem 9.1 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Telepresencial de 2/6/2021, ao apreciar o TC-020.148/2020-8, da relatoria do Ministro Bruno Dantas, que trata de Acompanhamento da Dívida Pública Federal em 2020.

Por oportuno, informo que o Relatório e o Voto que fundamentam a mencionada Deliberação podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal FLÁVIA ARRUDA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do
Congresso Nacional
Brasília – DF

ACÓRDÃO Nº 1321/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.148/2020-8.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Acompanhamento.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão: Secretaria do Tesouro Nacional.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Acompanhamento da Dívida Pública Federal em 2020;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, com fundamento no art. 3º da Resolução-TCU 322/2020, c/c o art. 140, § 3º, da Lei 14.116/2020 (LDO 2021) que:

9.1.1. a necessidade líquida de financiamento do Tesouro Nacional em 2020 foi de R\$ 1,283 trilhões, valor que superou em R\$ 214,9 bilhões a previsão contida no Plano Anual de Financiamento (PAF) da Dívida Pública Federal (DPF);

9.1.2. a DPF variou de R\$ 4,249,9 trilhões em 2019 para R\$ 5,010 trilhões em 2020;

9.1.3 a razão DPF/PIB aumentou de 57,4% para 67,3%, resultante da expansão do endividamento e do recuo da economia brasileira em 2020;

9.1.4. o prazo médio da DPF, que era de quatro anos em 2019, diminuiu para 3,6 anos em 2020, e o percentual de títulos vencidos em doze meses, que era de 18,7% em 2019, aumentou para 27,6 % em 2020;

9.1.5. o resultado primário de 2020 foi deficitário em R\$ 745,3 bilhões, ao passo que, para estabilizar a relação dívida/PIB, segundo previsões, seria necessário um resultado superavitário de R\$ 337,9 bilhões;

9.1.6. quanto ao propósito do endividamento, R\$ 1,4 trilhão das despesas públicas corresponderam ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e R\$ 622,5 bilhões a despesas não-financeiras, tais como: benefícios previdenciários e auxílios emergenciais, auxílios financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios no combate à Covid-19;

9.1.7. houve diminuição na reserva de liquidez nos meses de março a julho de 2020, mas seu valor foi recomposto em agosto de 2020, voltando a patamares pré-crise;

9.1.8. a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) cresceu 15% em 2020 em relação ao saldo atualizado do ano anterior, chegando a R\$ 6,616 trilhões, o que equivale a 88,83% do PIB;

9.1.9. a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) também cresceu em 2020, chegando a R\$ 4,670 trilhões, ou 63,02% do PIB;

9.2. encaminhar cópia do inteiro teor desta deliberação à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia e ao Banco Central do Brasil; e

9.3. apensar os autos ao TC 036.616/2019-2, nos termos do art. 40, inciso I, da Resolução-TCU 259/2014.

10. Ata nº 19/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/6/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1321-19/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas (Relator) e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral